



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 249, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

### **DESIGNA COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições expressas no art. 60 da Lei Orgânica Municipal e artigo 41 do Regimento Interno, combinado com o art. 150 da Lei Complementar nº 21 de 15 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **GREIZIÉLE MARIA DA SILVA ALFREDO**, Oficial de Ata, Matrícula nº 01.162-18; **NEILTON AMORA JÚNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.114-18; e **KÁTIA MAIA RAFAEL**, Assistente de Controle Interno, Matrícula nº 01.123-18 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Sindicância Administrativa, com sede nesta Casa Legislativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 031/2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS  
Presidente